



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.008527/2023-86

Cerro Largo-RS, 29 de março de 2023.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 208, bloco A, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Juliana Marques Schöntag e Mario Sergio Wolski. Representantes docentes: Márcio Antônio Vendrusculo, Tiago Vecchi Ricci, Anderson Spohr Nedel. Representante do Domínio Comum: Izabel Gioveli; Representantes do Domínio Conexo: Jorge Luis Palacios Felix. O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. A representante dos Discentes: Clarice Cardozo de Ávila. O professor Aline Raquel Müller Tone, justificou ausência devido a ter aula no mesmo dia e horário. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Comunicados. I) Processo Seletivo Simplificado:** Esse processo estava até a data de ontem com as inscrições abertas, dados que a coordenação acadêmica enviou aos coordenadores de curso, que traz o quantitativo de vagas por curso que foi ofertado e o quantitativo de inscritos (candidatos/vaga). No curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, temos um total de dezesseis inscritos de um total de vinte vagas ofertadas para esse processo simplificado. Espera-se que desse total de inscritos, o maior número possível realize suas matrículas efetivamente. **II) ACCs ( Atividades Curriculares Complementares):** Os pedidos de validações de ACCs foram realizadas pela coordenação de curso no mês de dezembro antes do recesso escolar, todos pedidos analisados e inseridos no histórico escolar dos discentes. **III) ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) 2023:** Realizado anualmente pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), o Enade é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A inscrição é obrigatória para ingressantes e concluintes de cursos de bacharelado, superiores de tecnologia e licenciaturas vinculados às áreas avaliadas. Ingressantes, porém, são dispensados de fazer a prova. O exame avalia o rendimento dos estudantes que concluíram cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares e o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, além do nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Nesse ano o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado e o curso de Agronomia – Bacharelado do nosso *Campus* realizaram a prova. A coordenação de curso que realiza o cadastro dos ingressantes e dos concluintes, no ano de 2019 (dois mil e dezenove) o curso realizou a prova, foram feitas reuniões com os alunos para orientar sobre a importância da realização da prova e do cuidado que os estudantes precisam ter ao responder o questionário do ENADE. Nesse sentido, precisa-se pensar na estratégia a ser realizada para a orientação dos alunos para a realização da prova desse ano. **IV) Colação de Grau 2022/02:** A cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de EAS para o semestre 02 (dois) do ano de dois mil e vinte dois (2022) acontecerá no dia vinte e dois de abril do ano corrente, sintam-se todos convidados a participar desse momento junto de nossos alunos. **V) Mídias Sociais:** O curso de EAS tem um Instagram, onde a discente Renata que é bolsista, vem realizando o trabalho de divulgação do curso, assim fica o convite aos docentes que possuem trabalhos vinculados ao curso e que tenham interesse em divulgá-lo entre em contato com a coordenação de curso. **VI) Coordenação de Curso:** A portaria da coordenação de curso vence em junho de dois mil e

vinte três, para os membros de colegiado a portaria vence em agosto, assim, possivelmente no mês de abril começaremos a organizar a equipe que fará o processo do pleito eleitoral, lembrando que segundo o nosso regulamento de graduação, se tivermos apenas uma chapa inscrita, o colegiado do curso é a instância superior para definir a necessidade da realização do processo eleitoral ou os membros de colegiado homologam a inscrição da chapa única. **VII)** Professor Anderson comunicou que está sendo realizado um projeto junto a secretaria da agricultura do estado do Rio Grande do Sul, o projeto chama-se: Sistema de Monitoramento e Alerta de controle Meteorológico. Estamos instalando uma estação meteorológica profissional na nossa instituição. O projeto visa integrar os dados dessa estação com o banco de dados meteorológicos mundial. Esse projeto visa melhorar as previsões meteorológicas para a nossa região. **VIII)** Estágios: Dos treze estudantes matriculados, um deixou para realizar o mesmo no próximo semestre, os demais até o dia vinte e sete de fevereiro encerram-se as apresentações. **IX)** TCC: A coordenação envio e-mail reforçando as orientações sobre o preenchimento e encaminhamentos das atas para a coordenação de Engenharia Ambiental e Sanitária. **X)** Concurso para Técnico de laboratório: Após doze anos de espera teremos um técnico para auxiliar nas aulas práticas. Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia.**

**2.1** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca dos pedidos de participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso referente a 2/2022; **2.2** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* de indicação dos representantes do Curso para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do *Campus Cerro Largo* (CAD-CL); **2.3** Análise e deliberação acerca do pedido de validação da disciplina de Cálculo III realizado pelo estudante Micael Benito Bourscheid Brum; **2.4** Apreciação de horários das turmas dos componentes curriculares referente a 1/2023; **2.5** Apreciação da autoavaliação institucional referente ao semestre 1/2022 e **2.6** Assuntos gerais. A coordenação solicita a retirada do ponto de pauta 2.3, o discente realizou pedido para cursar componente em outra instituição, devido a ementa não possuir setenta e cinco por de equivalência a coordenação de curso já comunicou o discente que não há possibilidade de validar o componente em nossa instituição. O colegiado aprovou a retirada e a ordem do dia foi aprovada da seguinte forma:

**2.1** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca dos pedidos de participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso referente a 2/2022; **2.2** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* de indicação dos representantes do Curso para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do *Campus Cerro Largo* (CAD-CL); **2.3** Apreciação de horários das turmas dos componentes curriculares referente a 1/2023; **2.4** Apreciação da autoavaliação institucional referente ao semestre 1/2022 e **2.5** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* acerca dos pedidos de participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso referente a 2/2022: A coordenação salientou que já existe uma tabela com nomes de membros de banca pré-aprovados por esse colegiado, então toda vez que temos uma solicitação nova (que não encontra-se na lista) as mesmas são apreciadas pelo colegiado. Nesse semestre foi nos solicitados e aprovados *ad referendum* (devido as datas de defesas dos trabalhos) os seguintes pedidos: Leonardo Lunkes Wagner - Doutorado em andamento em Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura - Programa de Pós - Graduação em Engenharia Civil (UFRGS) e Francesco Jurinic - Doutorado em andamento em Engenharia Elétrica - Programa de Pós - Graduação em Engenharia Elétrica (UFSM). A coordenação fez um breve relato aos membros do colegiado dos currículos lattes de cada membro de banca convidado. Pergunta-se aos membros desse colegiado se há aprovação acerca da decisão *ad referendum* dos pedidos de participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso. Dessa forma, os membros aprovaram a decisão *ad referendum* da coordenadora. Em seguida, passou-se para **2.2** Apreciação e homologação de decisão *ad referendum* de indicação dos representantes do Curso para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do *Campus Cerro Largo* (CAD-CL): A coordenação de curso comunicou que indicou os docentes Professora Manuela Gomes Cardoso como membro titular e o Professor Márcio Antônio Vendrusculo como membro suplente. Questiona-se aos membros desse colegiado se há aprovação acerca da decisão *ad referendum* da indicação dos representantes do Curso para compor a Comissão

de Avaliação de Desempenho Docente. Dessa forma, os membros aprovaram a decisão *ad referendum* da coordenadora. Em seguida, passou-se para **2.3** Apreciação de horários das turmas dos componentes curriculares referente a 1/2023: Apreciação da grade de horários do semestre 1/2023, conforme o que está descrito no novo regulamento de graduação, que a coordenação de curso deve apresentar ao colegiado. Horário apreciado. Em seguida, passou-se para **2.4** Apreciação da autoavaliação institucional referente ao semestre 1/2022: A coordenação de curso sugeriu a elaboração de uma metodologia para fazer a devolutiva dessa autoavaliação para os discentes. A coordenação indicou a criação de uma comissão para dialogar e criar essa metodologia, logo após, trazer essa metodologia para ser aprovada ou não em colegiado, para após fazer essa devolutiva aos discentes. O colegiado aprovou a criação da comissão que está composta pelos seguintes membros: A coordenação de curso professora Alcione Aparecida de Almeida Alves, representante discente Clarice Cardozo de Ávila, representante docente Juliana Marques Schöntag e o técnico de laboratórios Rodrigo Stolben Machado. Em seguida, passou-se para **2.5** Assuntos gerais: Oferta dos Componentes curriculares Estágio e Cartografia: O processo de redistribuição do professor Mario Sergio Wolki pode ocorrer a qualquer momento. A coordenação questiona esse colegiado sobre a possibilidade de se efetivamente acontecer a redistribuição do professor Mario a coordenação de curso pode indicar *ad referendum* uma nova coordenação de estágio. O colegiado aprovou sem ressalvas. Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente cadastrada no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC e assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 29/03/2023 16:40)  
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCEAS - CL (10.38.04.10)  
Matrícula: ###916#9

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 18:55)  
CARINA DA SILVA CORREA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)  
Matrícula: ###099#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **f4fedabcf6**